REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 296/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a orla de Salvador é um dos principais cartões-postais da cidade e já conta com infraestrutura urbanística requalificada, com passeios largos, ciclovias, iluminação adequada e paisagismo moderno;
b) a prática da corrida é tem crescido exponencialmente entre os soteropolitanos e visitantes, sendo reconhecida como uma das atividades físicas mais acessíveis e benéficas à saúde física e mental da população;
c) muitos praticantes de corrida, apesar da presença de ciclovias e áreas para caminhada, têm dificuldades em dividir o espaço com ciclistas e pedestres, o que gera riscos de acidentes e comprometendo a fluidez da prática esportiva;
d) criar uma faixa exclusiva para corredores contribui diretamente para o incentivo à mobilidade ativa, à prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e à ocupação saudável do espaço urbano;
e) medidas similares já foram implementadas com sucesso em diversas cidades brasileiras e estrangeiras, com expressiva adesão da população e reconhecimento pelo impacto positivo na qualidade de vida urbana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar à secretaria competente a realização de estudos técnicos e urbanísticos com vistas à implantação de uma faixa exclusiva para a prática de corrida na orla de

Salvador, a ser demarcada nos passeios, calçadas ou em trechos da via, nos moldes da legislação de trânsito e mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos praticantes, podendo esta iniciativa abranger trechos com maior fluxo de corredores, como os localizados entre o Farol da Barra e o Jardim de Alah, e considerar horários de pico da prática esportiva, inclusive com possibilidade de adaptações temporárias em dias e horários específicos.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral